



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.426 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria 18.305 de 09 de julho de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2024, a Servidora Pública Municipal **SILVANA APARECIDA DE JESUS**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 13 de agosto de 2024, o período das férias da Servidora Pública Municipal, **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
